

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2021FOR-PMSS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2021FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA ELISAMA RODRIGUES ALVES.

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27/01/2023), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.922.554/0001-98, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **108/2021FOR-PMSS**, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a contratação de Empresa para aquisição e fornecimento de carnes, para suprir demanda de diversas Secretarias e Fundos Municipais, deste Município. Empresa Contratada: **ELISAMA RODRIGUES ALVES** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Jutahy Magalhães nº 9989, Centro Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.447.990/0001-98, que a partir de agora passa a incluir as seguintes dotações orçamentárias:

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.**

PROJETO/ ATIVIDADE: 2012 – Manutenção e Desenv. das Ações dos Serviços Urbanos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

#### **Unidade Orçamentária: 02.09.01 –SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Proj.Atividade: 2154 - Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

#### **Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.**

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. de Saúde.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500 - Saúde 15%

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 27 de Janeiro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal